COM. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 13 de abril de 2022, exarado Parecer CONTRÁRIO ao Processo Legislativo nº PL./0257.2/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2022

Alexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria